

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

Considerando o Decreto n 8.028/2021, que institui situação de emergência ao Estado do Acre, em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), da epidemia de Dengue, das inundações, e crise migratória na Fronteira Brasil-Peru, o Instituto Euvaldo Lodi, Agente de Integração de estágio sem fins lucrativos, e o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, RESOLVEM:

- a) Prorrogar as inscrições do Processo Seletivo destinado a contratação de estagiários previsto nos Editais de Abertura: 01, 02, 03, 04, 05/2021 para os munícipios de Cruzeiro do Sul, Brasiléia, Sena Madureira, Xapuri e Feijó.
- b) O período de inscrição estabelecido no item 3 do edital fica prorrogado até o dia 12 de março de 2021. Os candidatos interessados devem observar os critérios estabelecidos nos editais para efetivar sua participação.

Rio Branco – Acre, 22 de fevereiro de 2021.

JORGE LUIZ ARAÚJO VILA NOVA Superintendente do IEL/NR-AC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO:



PROCESSO SELETIVO destinado a formar cadastro de reserva de vagas de estágio para o Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE/AC					
DADOS DO CANDIDATO					
NOME:					
FILIAÇÃO:					
PAI:					
–					
RG:	SSP:		DATA DE EXPEDIÇÃO:		
É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA?					
()SIM ()N	NÃO	QUAL?			
CPF:		DATA DE NAS	SCIMENTO:		
NATURALIDADE:		NACIONALIDA	ADE:		
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CEP:			
DAIRING.		OLI .			
CIDADE:		ESTADO:			
TELEFONE:		CELULAR:			
E-MAIL:					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:					
CURSO:					
ANO/PERÍODO:		HORÁRIO DE ES	TUDO:		
		()	TARDE () NOITE		



Esta parte de baixo é o comprovante do candidato PROCESSO SELETIVO - Nº 02/2021

DADOS DA INSCRIÇÃO					
NOME:					
CURSO:	ANO/PERÍODO	TURNO DE ESTUDO:			
LOCAL E DATA:					
Assinatura do candidato	Assinatura do responsável pela inscrição				

ANEXO II



DECLARAÇÃO

Eu,	_, carteira de identidade (RG nº			
), inscrito no CPF sob o nº	, estudante do curso de			
	vaga de estágio no Tribunal			
Regional Eleitoral do Acre, conforme estabelecido no E	Edital de Abertura de Inscrições,			
declaro verdadeira a opção escolhida no momento da i	inscrição como candidato cotista			
na condição de negro (preto ou pardo), nas vagas re	eservadas conforme previsto no			
Decreto nº 9427/2018.				
Declaro estar ciente de que poderei ser eliminado o convocação, ou imediatamente desligado do progra comprovada a condição de cotista.	•			
Declaro, por fim, ter conhecimento de que a análise considerará o fenótipo apresentado no momento da ver	-			
Rio Branco-Ac, de fevereir	ro de 2021			
Assinatura				